



PORTARIA Nº 069A/2022

=CONCEDE DIREITO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede à servidora efetiva, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº 425, o direito ao afastamento das suas atividades presenciais por 30 (trinta) dias, e exercer suas atividades em home office de acordo com o Processo nº 001470/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de novembro de 2022.